



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 002/2026 – DZ

Várzea Paulista, 02 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

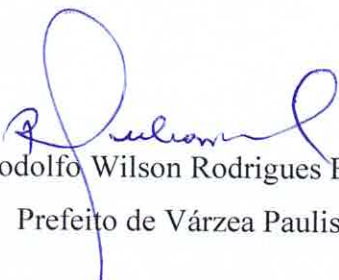
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Suplementar e Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências”*, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Suplementar e Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências”*.

Trata a presente propositura da inclusão ao orçamento programa de 2026, abertura de crédito especial, visando a adequação do orçamento.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 02 de fevereiro de 2026.



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Suplementar e Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica incluído e alterado aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 1.756.300,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO		
	...11 – U.G.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08 – Assistência Social		
	245 – Serviços Socioassistenciais		
	0082 – FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	2108 – Serviço Pessoa em Situação de Rua		
XXX	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	852.300,00
	02 - PODER EXECUTIVO		
	...11 – U.G.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08 – Assistência Social		
	245 – Serviços Socioassistenciais		
	0082 – FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	2109 – Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva		
XXX	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	436.000,00
XXX	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	468.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO			1.756.300,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

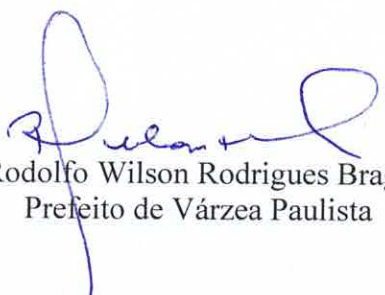
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.756.300,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO			
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO		
	...11 - U.G.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08 - Assistência Social		
	245 - Serviços Socioassistenciais		
	0082 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	2108 - Serviço Pessoa em Situação de Rua		
550	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	852.300,00
	02 - PODER EXECUTIVO		
	...11 - U.G.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	08 - Assistência Social		
	245 - Serviços Socioassistenciais		
	0082 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	2109 - Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva		
551	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	436.000,00
551	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	468.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			1.756.300,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1.) Créditos abertos por esta lei.

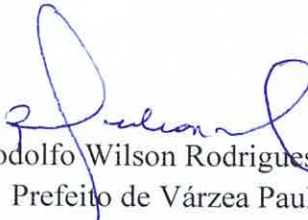
Despesas Criadas	Descrições	EXERCÍCIO		
		Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.
		2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES		1.756.300,00	0,00	0,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.756.300,00	0,00	0,00
TOTAL		1.756.300,00	0,00	0,00

Nota: os créditos abertos por esta lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026, e não atingem nem trazem impactos para orçamentos de exercícios futuros.

2.) DECLARAÇÃO:

DECLARO, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Várzea Paulista, 02 de fevereiro de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista